

LEI Nº 126/97

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS, ACRESCENTA OS CARGOS NO ANEXO I, ' DA LEI 002/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atair Batista da Costa

O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado o cargo de Engenheiro Agrônomo, Enfermeira e Auxiliar de Mecânico, compondo o plano de carreira da Lei Nº 002/93.

Art. 2º- Acrescenta os Cargos criados no anexo I, da Lei 002/93:

GRUPO OCUPAC.	QUANT.	DEN. DO CARGO	CARREIRA
Obras , serviços e manutenção	01	Aux. de mecânica	II
Superior	01	Eng. Agrônomo	VIII
	01	Enfermeira	VIII

Art. 3º- O recurso para fazer face as despesas oriundas da nomeação de servidores para os cargos criados, estão alocados na Lei orçamentária.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL, NO VECENTOS E NOVENTA E SETE.


ATAIR BATISTA DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA